# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aviso de Licitação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bocaina**
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

**Câmara Municipal de Bocaina**
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

*Prefeitura Municipal de Bocaina*

*Estado de São Paulo*

**PORTARIA Nº 106/26**

Dispõe sobre instalação de Processo de Sindicância.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo o que lhe foi requerido através dos Processos Administrativos nº 1116/2026 e 1117/2026, resolve:

Art. 1º - Considera-se instalado, na presente data, Processo de Sindicância para apurar as alegações apontadas acerca de supostas irregularidades de conduta dos servidores públicos de Matrículas nº 24406 e nº 24439.

Art. 2º - Ficam designados para compor o Processo de Sindicância os servidores abaixo relacionados:

- Alexandre Márcio de Souza Abdala – Presidente
- Cesar Augusto Goes de Toledo – Membro
- Luciana da Silva – Membro

Art. 3º - Para o exercício de sua competência, a Comissão deverá tomar depoimento de servidores municipais e de demais pessoas que julgue ser de interesse ouvi-las, para apuração dos fatos.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para entregar o relatório final que deverá apresentar os fatos ocorridos, os responsáveis e a indicação de providências cabíveis, se o caso.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 20 de julho de 2026.

**Caio Augusto Crepaldi**
**Prefeito Municipal**

Registrada na Secretaria, na data acima.

**Renan Granai Rossi**
**Agente Administrativo**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

**AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DATA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026**

**OBJETO:** "Aquisição de novos instrumentos para a Banda Marcial "Martha Nigro" de Bocaina-SP, através de Emenda Impositiva da Câmara Municipal."

A Prefeitura Municipal de Bocaina/SP, situada na Rua 7 de setembro, 177, Bairro Centro, vem através do Exmo Prefeito Caio Augusto Crepaldi, **TORNAR PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **ALTERAÇÃO DA DATA DA ANÁLISE DE PROPOSTA,** da Dispensa Eletrônica em epígrafe.

A análise das propostas da referida dispensa eletrônica, anteriormente marcada para o dia 17 de julho, acontecerá no dia **24 de julho de 2026**. As propostas deverão ser enviadas até as 9 horas do dia 24 de julho de 2026 e a análise das mesmas serão realizadas as 13 horas**.** Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e de seus anexos.

A alteração ocorreu em virtude de erro no cadastro da licitação.

Bocaina, 17 de julho de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA**
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina